



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Inexigibilidade .....               | 2 |
| Despachos .....                     | 3 |
| Extrato .....                       | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

#### Extrato da Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2026

Processo nº 2026/000924

OBJETO: Contratação de show musical da artista Biahh Cavalcante para apresentação como apoio à realização da 2ª Agrofest de Ipeúna.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Credor: 49.155.074 BIANCA JORGE DA SILVA CAVALCANTE, com CNPJ sob o nº 49.155.074/0001-96

Contratante: MUNICÍPIO DE IPEUNA

Período: 60 (sessenta) dias.

Ipeúna, 05/10/2026. Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA LUISA ZANONI PRATA (CPF \*\*\*316138\*\*) em 09/10/2026 às 11:31:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/02f5-ce97-a9c2-1756-2c>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 3 de 16

### Despachos



Capital da Agricultura Natural

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-035 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

### DESPACHO DECISÓRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/000843**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECIALIZADOS PARA CURATIVO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPEÚNA/SP

Trata-se de impugnação administrativa apresentada tempestivamente pela empresa **NEO MDC HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.956.481/0001-10, em face do Edital do **Pregão Eletrônico nº 053/2026** (Processo Administrativo nº 2026/000843), cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de materiais especializados para curativo voltados à Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP, com valor estimado global de **R\$ 765.814,80** (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

A peticionária insurge-se precipuamente contra o critério de julgamento estabelecido pelo **menor valor por lote** e a regra contida no item 1.1.2 do instrumento convocatório, que veda a participação e adjudicação por **itens isolados**.

Sustenta a impugnante, em síntese, que os produtos agrupados nos três lotes do edital possuem especificações autônomas e natureza divisível, o que importaria a observância compulsória do princípio do parcelamento, nos moldes do art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º, bem como do art. 18, § 1º, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021. Invocou a diretriz da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, defendendo que a ausência de adjudicação por itens individuais acarreta restrição indevida à ampla competitividade do certame e frustra a participação de empresas com capacidade técnica focada em produtos específicos de cada lote.

Postulou, ao final, o acolhimento da impugnação com a retificação do edital para permitir lances e adjudicação por itens individualizados; subsidiariamente, requereu a disponibilização dos estudos técnicos que justifiquem o agrupamento por lotes, além da republicação do instrumento com reabertura de prazo legal.

Submetida a matéria ao setor técnico requisitante, sobreveio manifestação técnica subscrita pelo **Farmacêutico Responsável Técnico** da Secretaria Municipal de Saúde (CRF 25.632), a qual pugnou pela improcedência integral das razões recursais, prestando esclarecimentos sobre a eficiência operacional, a acurácia no abastecimento e a gestão clínica integrada dos lotes.

Vieram os autos conclusos para análise e julgamento.

### **2. DA ADMISSIBILIDADE**

A impugnação apresentada ostenta regularidade formal e atende plenamente aos pressupostos subjetivos e objetivos de admissibilidade.

A legitimidade da requerente encontra expressa previsão no art. 164, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual confere a qualquer pessoa o direito de impugnar edital de licitação diante de eventual desconformidade regulamentar, regra reproduzida no item 16.1 do edital.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 4 de 16



Capital da Agricultura Natural

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-035 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

No tocante à tempestividade, a sessão pública virtual da licitação foi aprazada para o dia **13 de outubro de 2026**, às 08h30min. Considerando o feriado nacional de 12 de outubro de 2026 (Lei nº 6.802/1980), o prazo fatal de 3 (três) dias úteis antecedentes se consumaria em 08 de outubro de 2026. Tendo o protocolo se aperfeiçoado formalmente em 06 de outubro de 2026, tem-se por incontroverso o atendimento do lapso temporal legal.

Portanto, **conhece-se** da impugnação apresentada.

### **3. DO MÉRITO E DA FUNDAMENTAÇÃO DECISÓRIA**

No mérito, a pretensão recursal desmerece acolhimento, impondo-se a preservação integral das cláusulas do edital e do termo de referência correlato.

A controvérsia cinge-se à regularidade da modelagem licitatória adotada pela Administração Municipal, consubstanciada no agrupamento dos materiais em 3 (três) lotes temáticos específicos e na fixação do critério de julgamento pelo **menor valor por lote**, com vedação à adjudicação fracionada por itens isolados.

O ordenamento jurídico institui o parcelamento do objeto como uma diretriz relevante do planejamento das contratações públicas, conforme preconiza o art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021. Todavia, esse mesmo diploma legal estabelece expressamente que o parcelamento subordina-se à aferição simultânea de sua viabilidade técnica e de sua **vantajosidade econômica** para a gestão da máquina pública.

O próprio art. 40, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 positiva as hipóteses em que a divisão atomizada não deve ser adotada, destacando as conjunturas em que a redução de custos de gestão contratual, a economia de escala ou a maior vantagem recomendam a aglutinação perante o mesmo fornecedor.

O Tribunal de Contas da União, cuja jurisprudência foi invocada pela própria requerente, consolidou no enunciado da Súmula nº 247 que a adjudicação individualizada por item não é absoluta, admitindo o agrupamento global ou por lotes sempre que houver justificativa plausível voltada a resguardar a integridade do conjunto e evitar prejuízos à condução do serviço:

*Ementa: REPRESENTAÇÃO. IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. CONHECIMENTO. NÃO-PARCELAMENTO DO OBJETO. POSSÍVEL RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO. 2. Consoante o disposto na Súmula TCU nº 247, é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Acórdão 3658/2007 – Primeira Câmara, Relator Ministro Augusto Nardes, Processo nº 019.093/2005-5, julgado em 20/11/2007, Ata nº 41/2007).*

No mesmo rumo decisório, a Corte de Contas federal pacificou que a definição da modelagem em sistema de registro de preços deve buscar o equilíbrio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 5 de 16



Capital da Agricultura Natural

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-035 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

operacional e a manutenção da economicidade do certame:

*Ementa: CONSULTA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO ISOLADA DE ITENS EM LICITAÇÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS CUJO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO TENHA SIDO O MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO/LOTE. REAFIRMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO TCU NO SENTIDO DE QUE A ADJUDICAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO/LOTE É, EM REGRA, INCOMPATÍVEL COM A AQUISIÇÃO FUTURA POR ITENS NAS LICITAÇÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS. RESPOSTA AO CONSULENTE. 1. Os arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666/1993, estabelecem o princípio do parcelamento do objeto, fortalecido pelo Enunciado 247 da Súmula de Jurisprudência do TCU, cuja aplicação conduz ao fato de que, em licitações nas quais o objeto seja divisível, a adjudicação deve, em regra, ser modelada por item e não por preço global. 2. A jurisprudência pacífica do TCU é no sentido de que, no âmbito do sistema de registro de preços, a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de ser, em regra, incompatível com a aquisição futura de itens isoladamente. 3. A modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens deve ser empregada apenas nos casos em que a Administração almeje contratar a totalidade dos itens ou, ao menos, a proporcionalidade entre os quantitativos dos itens pertencentes ao grupo, a fim de assegurar a manutenção da economicidade do certame. 4. No âmbito do sistema de registro de preços, não é admissível a aquisição/contratação avulsa de item não registrado, uma vez que, nos termos dos arts. 13 e 15 do Decreto 7.892/2013, a licitação para registro de preços objetiva a convocação dos fornecedores mais bem classificados para assinar as atas de registro de preços, sendo possível, única e exclusivamente, a contratação com as empresas vencedoras para fornecimento dos itens nelas registrados. (Acórdão 1347/2018 – Plenário, Relator Ministro Bruno Dantas, Processo nº 022.355/2017-0, julgado em 13/06/2018, Ata nº 22/2018).*

No caso concreto, o Termo de Referência (Anexo I do Edital) estruturou a demanda da Secretaria Municipal de Saúde em lotes com estrita afinidade técnica e clínica: o **Lote 1** abrange materiais de compressão e cobertura para lesões exsudativas; o **Lote 2** congrega itens destinados à proteção cutânea e prevenção de lesão por pressão; e o **Lote 3** é direcionado à higienização, limpeza e desbridamento químico.

Conforme atestado pela manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde, a aglutinação em lotes especializados visa conferir **acurácia terapêutica** e segurança sanitária, permitindo que os produtos entregues formem protocolos integrados de atendimento curativo. A fragmentação das linhas de cuidados a fornecedores dispersos criaria risco de descompasso de entregas, incompatibilidade de calendários e fragmentação na dispensação assistencial aos pacientes da rede local do Sistema Único de Saúde.

Outrossim, a gestão de estoques sob a sistemática de registro de preços exige eficiência logística. O Almoxarifado Central da Saúde necessita de fluxo unificado de expedição, conferência técnica por amostragem e fiscalização contínua. Fracionar dezesseis itens em contratos individualizados e pulverizados aumentaria os custos administrativos e multiplicaria os riscos de desabastecimento em tratamentos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 6 de 16



Capital da Agricultura Natural

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-035 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

contínuos de feridas crônicas e queimaduras.

A manifestação técnica do órgão requisitante destacou que a experiência empírica do Município demonstra que a contratação setorial por lotes assegura contratos estáveis, ágeis e sem pedidos supervenientes de recomposição de preços, preservando a higidez do erário e o abastecimento imediato das unidades básicas.

A modelagem por lote não visou a restringir a competitividade nem a beneficiar participantes específicos, mas traduz exercício legítimo e motivado da discricionariedade técnica da Administração Pública, respeitados os balizamentos do art. 18, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do interesse público primário.

Dessa forma, resta plenamente fundamentada a manutenção da sistemática licitatória por lotes, mantendo-se hígidas as previsões do Edital e de seus anexos técnicos.

### **4. DA CONCLUSÃO E DISPOSITIVO**

Ante o exposto, com esteio nas razões técnicas carreadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP e nos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) **CONHEÇO** da impugnação interposta pela empresa **NEO MDC HOSPITALAR LTDA.**, porquanto tempestiva e formalmente admissível;

b) no mérito, **JULGO-A TOTALMENTE IMPROCEDENTE**, mantendo inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2026, notadamente o item 1.1.2 e o critério de julgamento pelo **menor valor por lote**;

c) **DETERMINO** a manutenção incontinenti da sessão pública virtual de abertura e disputa de lances previamente designada para o dia **13 de outubro de 2026**, às 08h30min, na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br));

d) **DETERMINO** a intimação da impugnante e a publicação desta decisão decisória no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Ipeúna e no sistema eletrônico de compras utilizado, para plena ciência de todos os interessados.

Ipeúna/SP, 08 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

CRISTIANE MAGALHÃES MOTA

Data: 08/10/2026 13:36:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CRISTIANE MAGALHÃES MOTA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**  
Prefeitura do Município de Ipeúna/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 7 de 16

### Extrato

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **ADITIVOS**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL, COM ESTIMATIVA PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 421 SERVIDORES ATIVOS, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES.**

CONTRATO: 062/2024.

PROCESSO Nº 2024/000678.

PRAZO: 03 DE OUTUBRO DE 2026 E TÉRMINO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2027 - **04 (QUATRO) MESES**

CONTRATADA: **CENTRO MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA**

VALOR GLOBAL: R\$ 14.426,00

TERMO ADITIVO Nº 068/2026

ASSINATURA: 02/10/2026

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, COM ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, CONSULTAS PRÉVIAS E PLANOS DE TRABALHO, ACOMPANHANDO A FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS LEGAIS.**

CONTRATO: 055/2021.

PROCESSO Nº 001704/2021.

PRAZO: 04 DE OUTUBRO DE 2026 E TÉRMINO EM 03 DE JANEIRO DE 2027 - 03 (TRÊS) MESES

CONTRATADA: **ASSECONV ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**

VALOR GLOBAL: R\$ 12.932,16

TERMO ADITIVO Nº 069/2026

ASSINATURA: 02/10/2026

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULOS PERTENCENTES E CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.**

CONTRATO: 066/2024.

PROCESSO Nº 2024/000838.

PRAZO: 08 DE OUTUBRO DE 2026 E TÉRMINO EM 07 DE OUTUBRO DE 2027 - 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A**

VALOR GLOBAL: R\$ 9.300,00

TERMO ADITIVO Nº 070/2026

ASSINATURA: 06/10/2026

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTIUSO COBERTO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA**

**MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. ULYSSES GUIMARÃES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.**

CONTRATO: 097/2025.

PROCESSO Nº 2025/000789.

PRAZO: 08 DE OUTUBRO DE 2026 E TÉRMINO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2026 - 60 (SESSENTA) DIAS

CONTRATADA: **E.A.S.S. CONSTRUTORA LTDA**

TERMO ADITIVO Nº 071/2026

ASSINATURA: 06/10/2026

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FISCAL E FINANCEIRA, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO CONVITE Nº 12/2022.**

CONTRATO: 060/2022.

PROCESSO Nº 001634/2022.

PRAZO: 10 DE OUTUBRO DE 2026 E TÉRMINO EM 09 DE OUTUBRO DE 2027 - 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: **C. A. ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA**

VALOR GLOBAL: R\$ 25.781,52

TERMO ADITIVO Nº 072/2026

ASSINATURA: 06/10/2026

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETAS E ANÁLISES DE ÁGUAS DE POÇOS, ETA'S, CAPTAÇÕES SUPERFICIAIS E ÁGUA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS DE CLASSE NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA.**

CONTRATO: 061/2022.

PROCESSO Nº 001763/2022.

PRAZO: 13 DE OUTUBRO DE 2026 E TÉRMINO EM 12 DE OUTUBRO DE 2027 - 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: **SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA**

VALOR GLOBAL: R\$ 15.618,42

TERMO ADITIVO Nº 073/2026

ASSINATURA: 06/10/2026

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.**

CONTRATO: 051/2025.

PROCESSO Nº 000465/2025.

PRAZO: 12 DE OUTUBRO DE 2026 E TÉRMINO EM 11 DE JUNHO DE 2027 - 08 (OITO) MESES

CONTRATADA: **ADEMIR SCOTTON \*\*\*294418\*\***

VALOR GLOBAL: R\$ 46.349,92

TERMO ADITIVO Nº 074/2026

ASSINATURA: 06/10/2026

#### **CONTRATOS**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 8 de 16

**PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E REGISTRADO NO CREF, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPECIALMENTE NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, JUNTO AO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.**

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026  
PROCESSO Nº 2026/0000756  
PRAZO: 05 DE OUTUBRO DE 2026 ATÉ 04 DE OUTUBRO DE 2027 - 12 (DOZE) MESES  
CONTRATO Nº: 065/2026  
VALOR GLOBAL: R\$ 59.796,00  
CONTRATADA: **SOARES ATIVIDADES FÍSICAS LTDA**  
ASSINATURA: 05/10/2026

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA VEICULAR COMPLETA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO A RECUPERAÇÃO E O RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.**

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026  
PROCESSO Nº 2026/0000823  
PRAZO: 05 DE OUTUBRO DE 2026 ATÉ 04 DE OUTUBRO DE 2027 - 12 (DOZE) MESES  
CONTRATO Nº: 066/2026  
VALOR GLOBAL: R\$ 42.300,00  
CONTRATADA: **ROTA 101 ELETRODIESEL LTDA ME**  
ASSINATURA: 05/10/2026

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR DESTINADOS A VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.**

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2026  
PROCESSO Nº 2026/000754  
PRAZO: 05 DE OUTUBRO DE 2026 A 04 DE OUTUBRO DE 2027 (12 MESES)..  
ASSINATURA: 05/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 101/2026  
CONTRATADA: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 688.925,14

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, DE COZINHA PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.**

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2026  
PROCESSO Nº 2026/000842  
PRAZO: 07 DE OUTUBRO DE 2026 À 06 DE OUTUBRO

DE 2027 - (12 MESES).

ASSINATURA: 07/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 102/2026  
CONTRATADA: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.999,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 103/2026  
CONTRATADA: ALTIMUS ENGENHARIA LTDA  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 488.600,00

PRAZO: 08 DE OUTUBRO DE 2026 À 07 DE OUTUBRO DE 2027 - (12 MESES).  
ASSINATURA: 08/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 104/2026  
CONTRATADA: R.A HERNANDES LTDA  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.982,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 105/2026  
CONTRATADA: TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 55.630,80



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 9 de 16

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 528/2026**

**PROCESSO: 2026/000934**

**ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: Aquisição de medicação para uso específico de paciente, destinado ao Secretaria Municipal de Saúde.

A pedido Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 2 propostas iniciais e uma pesquisa de preço das empresas, SILVIA ALBREGARD EPP (57.019.382/0001-12), SONIA REGINA BOUCAULT TIRONO (67.466.029/0001-34). Sendo as seguintes:

|   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                       | APRESENT.   | QUANT. | SILVIA<br>ALBREGARD<br>EPP | SONIA<br>REGINA<br>BOUCAULT<br>TIRONO | PESQUISA<br>DE<br>PREÇO |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|----------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 1 | REMÉDIO MANIPULADO:<br>PEA 500MG<br>(PALMITOILETANOLAMIDA) +<br>BOSWELLIA SERRATA 150MG<br>(ÁCIDO BOSWÉLICO) + MG<br>COMPLEX 4 250MG (MAGNÉSIO) | COMPRIMIDOS | 60     | R\$ 139,00                 | R\$ 312,00                            | R\$<br>181,55           |

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de setembro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa SILVIA ALBREGARD (57.019.382/0001-12) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 139,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 529/2026**

**PROCESSO: 2026/000935**

**ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva de fogões e fornos industriais utilizados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ipeúna, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

A pedido Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas, CRISTIANO KALIL (11.675.299/0001-09), WORDDS (60.320.593/0001-03), ELETROTECNICA CRESPILO (04.779.589/0001-29). Sendo as seguintes:

|   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                               | QNT. | CRISTIANO KALIL | WORDDS     | ELETROTECNICA<br>CRESPILO |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|------------|---------------------------|
| 1 | Revisão de 02 (dois) fogões industriais, contemplando limpeza dos queimadores, desobstrução dos injetores de gás e regulagem das chamas na Escola de Tempo Integral – ETI                                                               | 1    | R\$ 700,00      | R\$ 944,00 | R\$ 710,00                |
| 2 | Revisão de 01 (um) fogão industrial, contemplando limpeza dos queimadores, desobstrução dos injetores de gás, limpeza, desmontagem e lubrificação dos registros do ramal e regulagem das chamas na Escola Estadual Silvia Bueno Ortolan | 1    | R\$ 350,00      | R\$ 473,00 | R\$ 360,00                |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 10 de 16

|       |                                                                                                                                                                                                                                   |   |              |              |              |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|--------------|--------------|
| 3     | Revisão de 02 (dois) fogões industriais, contemplando limpeza dos queimadores, desobstrução dos injetores de gás, limpeza, desmontagem e lubrificação dos registros do ramal e regulagem das chamas na EMEI Altos de Ipeúna.      | 1 | R\$ 700,00   | R\$ 944,00   | R\$ 710,00   |
| 4     | Revisão de 01 (um) fogão industrial, contemplando limpeza dos queimadores, desobstrução dos injetores de gás, limpeza, desmontagem e lubrificação dos registros do ramal e regulagem das chamas na Creche Verônica Aparecida Boer | 1 | R\$ 350,00   | R\$ 490,00   | R\$ 360,00   |
| 5     | Revisão de 02 (dois) fogões industriais, contemplando 6 limpeza dos queimadores, desobstrução dos injetores de gás, limpeza, desmontagem e lubrificação dos registros do ramal e regulagem das chamas na EMEIEF Centro de Ipeúna  | 1 | R\$ 700,00   | R\$ 944,00   | R\$ 710,00   |
| 6     | Revisão fornos industriais, contemplando desmontagem e limpeza dos queimadores, desobstrução dos injetores de gás e regulagem das chamas na EMEIEF Centro de Ipeúna                                                               | 6 | R\$ 900,00   | R\$ 1.218,00 | R\$ 1.020,00 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                   |   | R\$ 3.700,00 | R\$ 5.013,00 | R\$ 3.870,00 |

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de setembro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa CRISTIANO KALIL 15473497861 (11.675.299/0001-09) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 3.700,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 530/2026**

**PROCESSO: 2026/000936**

**ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: Aquisição de garrafas plásticas, destinadas à realização do evento em comemoração ao Dia das Crianças.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor responsável (cotação), 3 propostas iniciais das empresas WORDDS COMERCIAL LTDA (60.320.593/0001-03), LUAN HENRIQUE DOS SANTOS PALMA (26.496.274/0001-03), GUILHERME PALOTTA PEREIRA (29.017.982/0001-06). Sendo as seguintes:

|   | DESCRIÇÃO                              | QUANTIDADE | WORDDS COMERCIAL LTDA | LUAN HENRIQUE DOS SANTOS PALMA | GUILHERME PALOTTA PEREIRA |
|---|----------------------------------------|------------|-----------------------|--------------------------------|---------------------------|
| 1 | Garrafa Plástica Suco 200ml com Tampa. | 1300       | R\$ 1.170,00          | R\$ 1.950,00                   | R\$ 1.365,00              |

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de setembro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 11 de 16

A empresa WORDDS COMERCIAL LTDA (60.320.593/0001-03) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 1.170,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 532/2026

PROCESSO: 2026/000938

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço mecânicos, prestados na troca de óleo e filtro, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo utilizado pelo setor, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA (01.475.154/0001-00), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

| CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ - FLEX - 1800CC - 2024/2025 - CHASSI 9BGJC7520SB162258 - TJM3E07. |                                                                                                  |      |                                                   |                                                   |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| ITEM                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                        | QNT. | AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA 01.475.154/0001-00 | CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME 16.920.226/0001-40 | MARCOS F. MANFRINATO 36.239.715/0001-49 |
| 1                                                                                       | Óleo lubrificante 0W-20, de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo.           | 4    | R\$ 264,00                                        | R\$ 320,00                                        | R\$ 330,00                              |
| 2                                                                                       | Filtro de ar ARL 8830, de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo.             | 1    | R\$ 39,00                                         | R\$ 44,00                                         | R\$ 48,00                               |
| 3                                                                                       | Filtro do ar-condicionado ACP 126, de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo. | 1    | R\$ 32,00                                         | R\$ 68,00                                         | R\$ 70,00                               |
| 4                                                                                       | Filtro de óleo (lubrificante) TM3, de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo. | 1    | R\$ 27,00                                         | R\$ 51,00                                         | R\$ 52,00                               |
| 5                                                                                       | Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e dos filtros do veículo.       | 1    | R\$ 150,00                                        | R\$ 190,00                                        | R\$ 185,00                              |
| TOTAL                                                                                   |                                                                                                  |      | R\$ 512,00                                        | R\$ 673,00                                        | R\$ 685,00                              |

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de setembro de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

| CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ - FLEX - 1800CC - 2024/2025 - CHASSI 9BGJC7520SB162258 - TJM3E07. |                                                                                                  |        |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|
| ITEM                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                        | QUANT. | RADRI DO BRASIL LTDA |
| 1                                                                                       | Óleo lubrificante 0W-20, de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo.           | 4      | R\$ 473,24           |
| 2                                                                                       | Filtro de ar ARL 8830, de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo.             | 1      | R\$ 64,62            |
| 3                                                                                       | Filtro do ar-condicionado ACP 126, de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo. | 1      | R\$ 38,46            |
| 4                                                                                       | Filtro de óleo (lubrificante) TM3, de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo. | 1      | R\$ 36,92            |
| 5                                                                                       | Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e dos filtros do veículo.       | 1      | R\$ 186,56           |
| TOTAL                                                                                   |                                                                                                  |        | R\$ 799,80           |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 12 de 16

A empresa AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 512,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 533/2026

PROCESSO: 2026/000939

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), PAI & FILHO OFICINA MECANICA LTDA (38.499023/0001-65), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40). Sendo as seguintes:

| VW/SAVEIRO CL 1.6 MI - GASOLINA - 1600CC - 1998/1999 - CHASSI 9BWZZZ376WP031288 - BFW-6050 |                                                            |      |                      |                                   |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------|----------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| ITEM                                                                                       | DESCRIÇÃO                                                  | QNT. | MARCOS F. MANFRINATO | PAI & FILHO OFICINA MECANICA LTDA | CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME |
| 1                                                                                          | Lanternas Traseiras;                                       | 2    | R\$ 236,00           | R\$ 250,00                        | R\$ 280,00                     |
| 2                                                                                          | Reservatório de água do radiador;                          | 1    | R\$ 180,00           | R\$ 220,00                        | R\$ 220,00                     |
| 3                                                                                          | Tampa do reservatório de água do radiador;                 | 1    | R\$ 40,00            | R\$ 50,00                         | R\$ 60,00                      |
| 4                                                                                          | Aditivo do radiador;                                       | 3    | R\$ 90,00            | R\$ 100,00                        | R\$ 95,00                      |
| 5                                                                                          | Correia dentada do motor;                                  | 1    | R\$ 205,00           | R\$ 230,00                        | R\$ 230,00                     |
| 6                                                                                          | Interruptor do radiador (cebola);                          | 1    | R\$ 85,00            | R\$ 95,00                         | R\$ 102,00                     |
| 7                                                                                          | Jogo de capa do banco                                      | 1    | R\$ 200,00           | R\$ 230,00                        | R\$ 210,00                     |
| 8                                                                                          | Lâmpada de seta;                                           | 1    | R\$ 22,00            | R\$ 30,00                         | R\$ 44,00                      |
| 9                                                                                          | Óleo do motor                                              | 4    | R\$ 200,00           | R\$ 220,00                        | R\$ 320,00                     |
| 10                                                                                         | Filtro de óleo                                             | 1    | R\$ 35,00            | R\$ 40,00                         | R\$ 60,00                      |
| 11                                                                                         | Radiador de água                                           | 1    | R\$ 459,00           | R\$ 460,00                        | R\$ 520,00                     |
| 12                                                                                         | Conserto no chicote da ventoinha                           | 1    | R\$ 180,00           | R\$ 300,00                        | R\$ 320,00                     |
| 13                                                                                         | Auto diagnóstico eletrônico (raster)                       | 1    | R\$ 100,00           | R\$ 120,00                        | R\$ 150,00                     |
| 14                                                                                         | mão de obra mecânica especializada para reparo do veículo. | 1    | R\$ 1.650,00         | R\$ 1.800,00                      | R\$ 1.800,00                   |
| TOTAL                                                                                      |                                                            |      | R\$ 3.682,00         | R\$ 4.145,00                      | R\$ 4.411,00                   |

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 24 de setembro de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

| VW/SAVEIRO CL 1.6 MI - GASOLINA - 1600CC - 1998/1999 - CHASSI 9BWZZZ376WP031288 - BFW-6050 |                                            |        |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|----------------------|
| ITEM                                                                                       | DESCRIÇÃO                                  | QUANT. | RADRI DO BRASIL LTDA |
| 1                                                                                          | Lanternas Traseiras;                       | 2      | R\$ 420,00           |
| 2                                                                                          | Reservatório de água do radiador;          | 1      | R\$ 90,32            |
| 3                                                                                          | Tampa do reservatório de água do radiador; | 1      | R\$ 36,83            |
| 4                                                                                          | Aditivo do radiador;                       | 3      | R\$ 150,00           |
| 5                                                                                          | Correia dentada do motor;                  | 1      | R\$ 91,57            |
| 6                                                                                          | Interruptor do radiador (cebola);          | 1      | R\$ 81,65            |
| 7                                                                                          | Jogo de capa do banco                      | 1      | R\$ 119,15           |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 13 de 16

|       |                                                            |   |              |
|-------|------------------------------------------------------------|---|--------------|
| 8     | Lâmpada de seta;                                           | 1 | R\$ 68,75    |
| 9     | Óleo do motor                                              | 4 | R\$ 302,08   |
| 10    | Filtro de óleo                                             | 1 | R\$ 66,65    |
| 11    | Radiador de água                                           | 1 | R\$ 425,00   |
| 12    | Conserto no chicote da ventoinha                           | 1 | R\$ 1.083,33 |
| 13    | Auto diagnóstico eletrônico (raster)                       | 1 | R\$ 416,67   |
| 14    | mão de obra mecânica especializada para reparo do veículo. | 1 | R\$ 1.315,43 |
| TOTAL |                                                            |   | R\$ 4.667,43 |

A empresa MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 3.682,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 534/2026**  
**PROCESSO: 2026/000940**  
**ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA (01.475.154/0001-00), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

| 1/FORD TRANSIT GCASA ESCOLAR – DIESEL – 2011/2011 – 2402CC – CHASSI WF0DXXTBFBTE09650 – EHE-0492 |                                                                                                      |      |                                |                                |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| ITEM                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                            | QNT. | AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA | CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME | MARCOS F. MANFRINATO |
| 1                                                                                                | Litro de óleo lubrificante 5W30 de qualidade e compatível com o veículo;                             | 9    | R\$ 621,00                     | R\$ 720,00                     | R\$ 740,00           |
| 2                                                                                                | Filtro de ar ARL 9600, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo;             | 1    | R\$ 65,00                      | R\$ 105,00                     | R\$ 110,00           |
| 3                                                                                                | Filtro lubrificante PSC 883, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo;       | 1    | R\$ 195,00                     | R\$ 238,00                     | R\$ 240,00           |
| 4                                                                                                | Filtro do ar condicionado PEL 108, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo; | 1    | R\$ 35,00                      | R\$ 61,00                      | R\$ 70,00            |
| 5                                                                                                | Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e filtros do veículo                | 1    | R\$ 200,00                     | R\$ 300,00                     | R\$ 310,00           |
| TOTAL                                                                                            |                                                                                                      |      | R\$ 1.116,00                   | R\$ 1.424,00                   | R\$ 1.470,00         |

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 24 de setembro de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo as seguintes:

| 1/FORD TRANSIT GCASA ESCOLAR – DIESEL – 2011/2011 – 2402CC – CHASSI WF0DXXTBFBTE09650 – EHE-0492 |                                                                                          |        |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|
| ITEM                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                | QUANT. | RADRI DO BRASIL LTDA |
| 1                                                                                                | Litro de óleo lubrificante 5W30 de qualidade e compatível com o veículo;                 | 9      | R\$ 1.140,03         |
| 2                                                                                                | Filtro de ar ARL 9600, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo; | 1      | R\$ 96,65            |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 14 de 16

|       |                                                                                                      |   |              |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|
| 3     | Filtro lubrificante PSC 883, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo;       | 1 | R\$ 266,65   |
| 4     | Filtro do ar condicionado PEL 108, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo; | 1 | R\$ 97,92    |
| 5     | Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e filtros do veículo                | 1 | R\$ 391,92   |
| TOTAL |                                                                                                      |   | R\$ 1.993,17 |

A empresa AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 1.116,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 535/2026

PROCESSO: 2026/000941

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço mecânicos, prestados na troca de óleo e filtro, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo utilizado pelo setor, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA (01.475.154/0001-00), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

| CITROËN/JUMPER RONTAM AMB - DIESEL - 2014/2014 - 2286CC - CHASSI 935ZCWMNCE2140879 - FOV4048. |                                                                                                   |      |                                |                                |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| ITEM                                                                                          | DESCRIÇÃO                                                                                         | QNT. | AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA | CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME | MARCOS F. MANFRINATO |
| 1                                                                                             | Litro de óleo lubrificante 5W30 de qualidade e compatível com o veículo;                          | 7    | R\$ 399,00                     | R\$ 520,00                     | R\$ 540,00           |
| 2                                                                                             | Filtro lubrificante PSL 657, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo;    | 1    | R\$ 43,00                      | R\$ 78,00                      | R\$ 80,00            |
| 3                                                                                             | Filtro de ar ARS 1013, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo;          | 1    | R\$ 96,00                      | R\$ 148,00                     | R\$ 148,00           |
| 4                                                                                             | Filtro de combustível PEC 3023, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo; | 1    | R\$ 89,00                      | R\$ 128,00                     | R\$ 130,00           |
| 5                                                                                             | Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e filtros do veículo             | 1    | R\$ 200,00                     | R\$ 300,00                     | R\$ 310,00           |
| TOTAL                                                                                         |                                                                                                   |      | R\$ 827,00                     | R\$ 1.174,00                   | R\$ 1.208,00         |

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 24 de setembro de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

| CITROËN/JUMPER RONTAM AMB - DIESEL - 2014/2014 - 2286CC - CHASSI 935ZCWMNCE2140879 - FOV4048. |                                                                                                |        |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|
| ITEM                                                                                          | DESCRIÇÃO                                                                                      | QUANT. | RADRI DO BRASIL LTDA |
| 1                                                                                             | Litro de óleo lubrificante 5W30 de qualidade e compatível com o veículo;                       | 7      | R\$ 813,05           |
| 2                                                                                             | Filtro lubrificante PSL 657, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo; | 1      | R\$ 319,83           |
| 3                                                                                             | Filtro de ar ARS 1013, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo;       | 1      | R\$ 222,55           |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 15 de 16

|       |                                                                                                   |   |              |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|
| 4     | Filtro de combustível PEC 3023, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo; | 1 | R\$ 130,00   |
| 5     | Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e filtros do veículo             | 1 | R\$ 525,69   |
| TOTAL |                                                                                                   |   | R\$ 2.011,12 |

A empresa AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 827,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 537/2026**  
**PROCESSO: 2026/000943**  
**ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MECANICA LTDA (03.954.771/0001-06), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

| VW/GOL 1.0 GIV - FLEX - 999CC - 2009/2009 - CHASSI 9BWAA05W09P128635 - CPV-3585 |                                                                         |      |                                                          |                                         |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|
| ITEM                                                                            | DESCRIÇÃO                                                               | QNT. | IPEDIESEL<br>AUTO PEÇAS<br>E OFICINA<br>MECANICA<br>LTDA | CLEITON<br>ALEXANDRE<br>DE MATTOS<br>ME | MARCOS F.<br>MANFRINAT<br>O |
| 1                                                                               | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40                                                 | 4    | R\$ 144,00                                               | R\$ 208,00                              | R\$ 210,00                  |
| 2                                                                               | BOMBA DE ÁGUA                                                           | 1    | R\$ 125,00                                               | R\$ 180,00                              | R\$ 190,00                  |
| 3                                                                               | ADITIVO PARA RADIADOR                                                   | 2    | R\$ 50,00                                                | R\$ 102,00                              | R\$ 106,00                  |
| 4                                                                               | FILTRO LUBRIFICANTE                                                     | 1    | R\$ 30,00                                                | R\$ 70,00                               | R\$ 80,00                   |
| 5                                                                               | JUNTA SUPERIOR DO CABEÇOTE DO MOTOR                                     | 1    | R\$ 147,00                                               | R\$ 180,00                              | R\$ 185,00                  |
| 6                                                                               | ÁGUA DESMINERALIZADA PARA RADIADOR                                      | 1    | R\$ 25,00                                                | R\$ 80,00                               | R\$ 90,00                   |
| 7                                                                               | VÁLVULA TERMOSTÁTICA                                                    | 1    | R\$ 95,00                                                | R\$ 138,00                              | R\$ 140,00                  |
| 8                                                                               | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DE JUNTAS DO CABEÇOTE     | 1    | R\$ 900,00                                               | R\$ 1.200,00                            | R\$ 1.250,00                |
| 9                                                                               | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DA BOMBA DE ÁGUA DO MOTOR | 1    | R\$ 250,00                                               | R\$ 300,00                              | R\$ 310,00                  |
| 10                                                                              | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA RETÍFICA DO CABEÇOTE            | 1    | R\$ 800,00                                               | R\$ 1.100,00                            | R\$ 1.150,00                |
| TOTAL                                                                           |                                                                         |      | R\$ 2.566,00                                             | R\$ 3.558,00                            | R\$ 3.711,00                |

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 24 de setembro de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

| VW/GOL 1.0 GIV - FLEX - 999CC - 2009/2009 - CHASSI 9BWAA05W09P128635 - CPV-3585 |                                     |        |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|-------------------------|
| ITEM                                                                            | DESCRIÇÃO                           | QUANT. | RADRI DO<br>BRASIL LTDA |
| 1                                                                               | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40             | 4      | R\$ 394,60              |
| 2                                                                               | BOMBA DE ÁGUA                       | 1      | R\$ 183,17              |
| 3                                                                               | ADITIVO PARA RADIADOR               | 2      | R\$ 93,00               |
| 4                                                                               | FILTRO LUBRIFICANTE                 | 1      | R\$ 46,67               |
| 5                                                                               | JUNTA SUPERIOR DO CABEÇOTE DO MOTOR | 1      | R\$ 228,83              |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 16 de 16

|       |                                                                         |   |              |
|-------|-------------------------------------------------------------------------|---|--------------|
| 6     | ÁGUA DESMINERALIZADA PARA RADIADOR                                      | 1 | R\$ 19,98    |
| 7     | VÁLVULA TERMOSTÁTICA                                                    | 1 | R\$ 113,47   |
| 8     | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DE JUNTAS DO CABEÇOTE     | 1 | R\$ 1.666,67 |
| 9     | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DA BOMBA DE ÁGUA DO MOTOR | 1 | R\$ 1.083,33 |
| 10    | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA RETÍFICA DO CABEÇOTE            | 1 | R\$ 1.666,67 |
| TOTAL |                                                                         |   | R\$ 5.496,39 |

A empresa IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MECANICA LTDA (03.954.771/0001-06) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 2.566,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 538/2026**  
**PROCESSO: 2026/000944**  
**ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: Contratação de empresa a especializada para prestação de serviço de vulcanização de pneu, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor responsável (cotação), 3 propostas iniciais das empresas ADRIANO ROGERIO NODARI (34.003.119/0001-30), UNIMAK REFORMADORA DE PNEUS LTDA (02.926.987/0001-03), REGIANE MARCHESIN (25.063.112/0001-12). Sendo as seguintes:

| MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140-B |                                                                           |        |                                          |                                               |                      |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| ITEM                                | DESCRIÇÃO                                                                 | QUANT. | ADRIA<br>NO<br>ROGER<br>IO<br>NODAR<br>I | UNIMAK<br>REFORMAD<br>ORA DE<br>PNEUS<br>LTDA | REGIANE<br>MARCHESIN |
| 1                                   | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1.400 X 24 | 2      | R\$ 1.298,00                             | R\$ 1.360,00                                  | R\$ 1.396,00         |

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 24 de setembro de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

| MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140-B |                                                                           |        |                      |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|
| ITEM                                | DESCRIÇÃO                                                                 | QUANT. | RADRI DO BRASIL LTDA |
| 1                                   | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1.400 X 24 | 2      | R\$ 3.333,34         |

A empresa ADRIANO ROGERIO NODARI 24933331871 (34.003.119/0001-30) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 1.298,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 02f5-ce97-a9c2-1756-2c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 1470, ano VIII, veiculado em 09 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MARIA LUISA ZANONI PRATA (CPF \*\*\*316138\*\*) em 09/10/2026 às 11:31:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/02f5-ce97-a9c2-1756-2c>